

Dec. leg.
2.389/11



FOLHA N.º 001
DATA 01/08/2011
RUBRICA folha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2011

PROCESSO



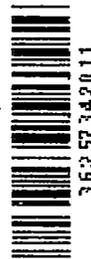
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Protocolo Nº 000893/2011

01/08/2011

ORIGEM: SECRETARIA

INTERESSADO: VEREADOR LAUDEIR LUIZ CASSARO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº035/2011 - CONCEDE
TÍTULO DE CIDADÃO COLATNENSE AO SENHOR RONILSON
BRASILINO DA CRUZ.



36357349011

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



D L
3-389/11

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002

DATA 01/08/11

RUBRICA *Seu*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035 /2.011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica concedido **Título de Cidadão Colatinense** ao senhor **RONILSON BRAZILINO DA CRUZ** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em, 01 de Agosto de 2.011.

Laudeir Luiz Cassaro

Vereador

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 01/08/2011

PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 01/08/2011

PRESIDENTE

FOLHA N.º 003
DATA 01/08/11
RUBRICA *feluc*

Nome: Ronilson Brazilino da Cruz

Data de Nascimento 16/12/1986

Natural: São Gabriel da Palha-ES

**Filiação: João Ferreira da Cruz e Joana
Brazilino de Azeredo Cruz**

**Endereço: Rua Adamastor Salvador
421, Centro – Colatina - ES**



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.389/2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor **RONILSON BRAZILINO DA CRUZ**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 01 de Agosto de 2011.


-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


-SECRETÁRIO-